

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 047-18, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por redução no valor de R\$ 11.295,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por redução, no valor de R\$ 11.295,00 (onze mil duzentos e noventa e cinco reais), para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	52	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	
PROJ./ATIVIDADE	1224	CONSULTA POPULAR 2017-2018	
ELEMENTO	3.4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.295,00
RECURSO	40	ASPS	

TOTAL: R\$ 11.295,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial, a redução orçamentária do seguinte órgão e rubrica:

ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	58	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROJ./ATIVIDADE	2071	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - PRÓPRIO	
ELEMENTO	3.3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$11.295,00
RECURSO	40	ASPS	

TOTAL: R\$ 11.295,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2018.

Jarbas da Silva Martini
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 047-18, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

J U S T I F I C A T I V A

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 047-18, de 02-08-2018, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial referente a contrapartida para aquisição de veículo para Secretaria de Saúde de acordo com a Consulta Popular 2017/2018.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2018.

Jarbas da Silva Martini
Prefeito